



FUNDAÇÃO UNIPLAC
Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense

PORTARIA nº 187
de 09 de novembro de 2016

Carlos Eduardo de Liz, Diretor Executivo da Fundação Uniplac, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o Sr. Rafael Magnabosco, a competência para a assinatura de cheques, documentos bancários, contratos, convênios e documentos rotineiros envolvendo a Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense – Fundação Uniplac, na ausência do Diretor Executivo, devendo para tanto, constar duas assinaturas quando se tratar de cheques e documentos bancários.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 09 de novembro de 2016.

Carlos Eduardo de Liz
Diretor Executivo interino